



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.076

De 04 de Março de 2024.

FICA DENOMINADA DE "JORNALISTA FRANCISCO JOSÉ FERREIRA (CHICO JOSÉ)" UMA DAS NOVAS RUAS EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **JORNALISTA FRANCISCO JOSÉ FERREIRA (CHICO JOSÉ)** uma das novas ruas em Campina Grande.

Art. 2º A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional